PUBLICADO
Em 04/10/11
Jornal Corr. Povo fls. 6-A
Resp. Cris Cod. 1242

LEI Nº 834/2011

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade publica a Associação Agrícola Treze de Maio, inscrita sob CNPJ n° 13.678.232/0001-45, a qual em seu estatuto define entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal/
Cantagalo – PR, 28 de setembro de 2011.

Pedro Clarismundo Borelli
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: 3636-1478 - CEP 85160-000 - CNPJ 78.279.981/0001-45 - E-mail: pmccantagalo@yahoo.com.br